OBRA:	174 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde São José
ENDEREÇO:	Rua Deputado Irai Zilio, esquina com Rua Manoel Antunes, Bairro Jardim Bela Vista

Demonstrativo BDI Equipamentos

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Gabriela Baby Braga - CAU A 99707-2

FÓRMULA

BDI={[1+AC/100+SG/100+R/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

REFERÊNCIA

BDI para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos - 11,10% a 16,80%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	1,50%	4,49%	**3,45%**	Administração Central
SG	0,30%	0,82%	**0,48%**	Seguro + Garantia
R	0,56%	0,89%	**0,85%**	Risco
DF	0,85%	1,11%	**0,85%**	Despesa Financeira
L	3,50%	6,22%	**5,11%**	Lucro
I			**3,65%**	Impostos
		TOTAL	**15,28%**	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	0,00%
Total	**3,65%**

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneraçao na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00%
sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 0,00% << (limitado a 5,00%)

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIELA BABY BRAGA
Data: 29/05/2026 16:00:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br